

PORTARIA Nº. 463 /2019, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

“REVOGA O EDITAL Nº. 01/2018 – UnirG, DE 25/10/2018 DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n. 683, de 04 de julho de 2017;

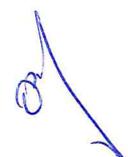
CONSIDERANDO os termos da Súmula 473 do STF, que autoriza administração anular seus atos, quando eivados de vícios que tornam ilegais, e, por conseguinte, deles não se originam direitos, ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, dentro do seu poder discricionário;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 971 de 12 de dezembro de 2018, que teve por objeto a suspensão do Concurso Público para provimento de vagas nos cargos de professor do magistério superior, constante do EDITAL Nº. 01/2018 – UnirG, DE 25/10/2018;

CONSIDERANDO o quarto aditamento ao Termo de ajustamento de Conduta oriundo do Inquérito Civil Público nº. 021/2013;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 045 de 21 de janeiro de 2019, que nomeou os novos membros da Comissão organizadora do Concurso Público para provimento de vagas nos cargos de professor do magistério superior da Universidade Gurupi – UnirG;

CONSIDERANDO os novos documentos apresentados pela Comissão Organizadora do concurso público, especialmente o relatório de composição de vagas a serem ofertadas no concurso às fls. 40/47 dos autos 2019.02.056052 apenso aos autos principais 2018.02.048960.





RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR o EDITAL N°. 01/2018 – UnirG, DE 25/10/2018, do Concurso Público para provimento de vagas nos cargos de professor do magistério superior da Universidade de Gurupi – UnirG.

Art. 2º. O certame terá o seu regular prosseguimento a partir da publicação do novo **Edital nº 01/2019**, nos termos da minuta juntada às fls. 51/87 dos 2019.02.056052 apenso aos autos principais acima mencionado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

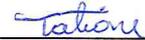
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 28 dias do mês de junho de 2019.


THIAGO LOPES BENFICA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG

FUNDAÇÃO UNIRG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 28 / 06 /2019, às
17 h 50 minutos.



Assinatura do servidor